



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0259/2019 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia**, no uso de suas atribuições, em especial, na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** para compor o **CONSELHO CONSULTIVO DA JOVEM ADVOCACIA** o advogado **Patrick Camata de Oliveira, OAB/BA nº. 58.121.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 23 de Abril de 2019.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA